



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 896, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006674/2016-34, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Assistente em Administração, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **GILMAR SARMENTO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2034019, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil – PROEST, a partir de **03/06/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 10 / 06 / 16
CAS / DAP / UFAL